

que resultaria carga burocrática não desejável, quer para a Administração, quer para o sector utilizador.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É revogado o Decreto-Lei n.º 40 525, de 6 de Fevereiro de 1956.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Janeiro de 1988. — *António António Cavaco*

Silva — Miguel José Ribeiro Cadilhe — Luís Fernando Mira Amaral — Joaquim Martins Ferreira do Amaral.

Promulgado em 1 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 4 de Fevereiro de 1988.

O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto:

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código					Alínea
03	03	01				Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos			
						Universidade do Porto			
						Reitoria e serviços centrais			
			22.00			Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias:			
			3.02.0	22.00	A	Curso superior de Nutricionismo	-	50	(a)
			3.01.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	950	-	(c)
			52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
			3.02.0	52.00	B	Curso superior de Nutricionismo	50	-	(a)
		05				Faculdade de Letras			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	260	-	(a)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	200	-	(a)
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas	-	460	(a)
		08				Faculdade de Ciências			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	1 000	(a)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	1 500	(a)
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	977	(a)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 477	-	(a)
		11				Museu e Laboratório Antropológico			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	240	-	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	240	(a)
		13				Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico			
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	950	(c)
		15				Faculdade de Farmácia			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	125	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	125	-	(a)
		19				Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação			
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	340	(a)
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	340	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
03	04	06				Universidade Técnica de Lisboa			
						Instituto Superior de Economia			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 123	-	(b)
		09				Instituto Superior de Agronomia			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 835	-	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	6 710	-	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	660	-	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	990	-	(b)
		12				Escola Superior de Medicina Veterinária			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	580	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 448	-	(b)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	170	-	—
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	876	-	—
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	580	-	—
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	350	-	—
		15				Faculdade de Arquitectura			
						Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	181	-	(b)
	08					Instituto Politécnico de Castelo Branco			
		01				Serviços centrais			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	832	(b)
			3.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	86	(b)
			3.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	400	(b)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	380	(b)
		02				Escola Superior Agrária			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	4 000	(b)
			3.02.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	160	(b)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	172	(b)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes.....	-	95	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	500	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	200	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	2 170	(b)
		03				Escola Superior de Educação			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	100	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	200	(b)
	16					Instituto Politécnico de Santarém			
		04				Escola Superior de Tecnologia de Tomar			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 000	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	500	(b)
	19					Instituto Politécnico de Viseu			
		01				Serviços centrais			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	5 148	(b)
			3.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 216	(b)
			3.01.0	01.47		Diuturnidades	-	896	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
03	22			01.00		Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa			
			3.02.0	01.04		Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 448	(b)
						<i>Total do capítulo 03</i>	26 145	26 145	
04						Cultura			
	09					Academias			
		02	7.01.0			Academia Nacional de Belas-Artes			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	3	-	(d)
		03				Academia Portuguesa de História			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	37	-	(d)
	10					Arquivos e bibliotecas			
		07				Arquivo Distrital do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	22	-	(d)
		15				Biblioteca Popular de Lisboa			
				04.00		Alimentação e alojamento	2	-	(d)
	11					Museus			
		04				Museu de Aveiro			
				04.00		Alimentação e alojamento	61	-	(d)
		19				Museu Nacional de Arte Antiga			
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	38	(d)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	38	-	(d)
		27				Museu do Traje			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	62	(d)
				04.00		Alimentação e alojamento	-	67	(d)
		29				Museu de Alcobaça			
				04.00		Alimentação e alojamento	4	-	(d)
	12					Outros serviços			
		01				Casa-Museu do Dr. Anastácio Gonçalves			
				21.00		Bens duradouros — Outros	40	-	(d)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	40	(d)
						<i>Total do capítulo 04</i>	207	207	
						<i>Total das transferências ...</i>	26 352	26 352	

(a) Despacho ministerial de 21 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 17 de Dezembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 23 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1987.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Janeiro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.